

ANÁLISE GERAL EM 14 / 05 / 2020 - CAPÍTULO 8

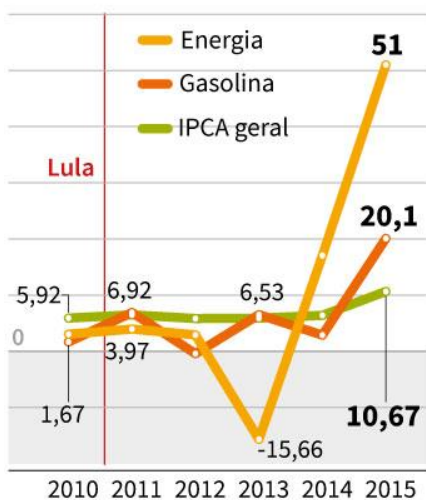
A queda acentuada da demanda por bens e serviços, reflete-se nas concessionárias de energia. Se não há produção nem vendas, não há consumo da energia que move as máquinas e ilumina o comércio. Antes da pandemia, o faturamento da energia elétrica no País alcançava valor mensal em torno de R\$20/25 bilhões de reais, pagos por 87 milhões de consumidores residenciais e empresariais.

Boa parte desse faturamento se foi com a paralisação decorrente da pandemia. A COVID derrubou também a receita gorda dos tributos federais e locais que vêm embutidos nas contas de energia. A conta de energia sustenta parte importante do gasto público. Inclusive gastos em saúde e educação. Daí a relevância de se retomar as atividades econômicas e, com estas, o faturamento das distribuidoras de energia.

O PLANO DE REFINANCIAMENTO DO GOVERNO

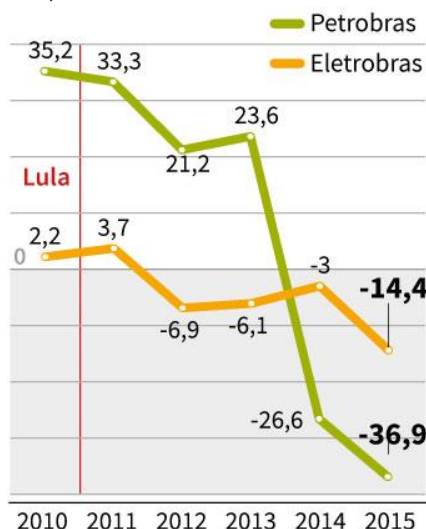
Pelo noticiário se sabe que o governo pretende recompor o chamado equilíbrio econômico-financeiro do setor de energia elétrica. E para isso vem examinando a possibilidade de reproduzir o que já foi feito em 2014, em pleno governo Dilma. Naquela ocasião, uma inesperada alta no custo da geração, por falta de água nos reservatórios, obrigou as distribuidoras a comprar energia térmica. Impossibilitadas de repassar ao preço final, as empresas foram refinanciadas pelo governo que, em seguida, cobrou a conta amarga aos consumidores nos anos seguintes.

INFLAÇÃO (IPCA)
em % a.a.



Fonte: IBGE / Gazeta do Povo

LUCRO/PREJUÍZO
R\$ bilhões



Fonte: Economática / Gazeta do Povo

Ora, se fosse para reproduzir a solução ruim do governo Dilma, não seria necessário tanto debate na equipe econômica. Bastaria copiar e colar as Medidas Provisórias da época e um programa de apoio defeituoso e prejudicial aos consumidores já teria sido anunciado desde os primeiros momentos da pandemia.

Mas não é isso que o País quer. Não adianta reequilibrar o caixa das empresas de energia à custa do afundamento do caixa dos consumidores residenciais e empresariais.

PENSANDO FORA DA CAIXA

Situações especiais exigem soluções excepcionais. Agora a situação não é de redução artificial de preços, como no período Dilma. O que há é um recuo brutal da própria demanda, forçando a queda do faturamento. O que precisa ser feito é a retomada da produção, das atividades empregadoras de energia e de trabalhadores. O consumo de energia elétrica pela indústria já registra forte recuo em Abril/20 na comparação com o mesmo mês do ano anterior, demonstrando a magnitude da contração do ritmo de atividade decorrente da quarentena.

Variação do consumo por ramo de atividade		
Segmento	Variação (MW médios)	Redução (%)
Veículos	- 573 MW médios	-66%
Têxteis	- 296 MW médios	-47%
Bebidas	- 84 MW médios	-34%
Serviços	- 413 MW médios	-32%
Transportes	- 76 MW médios	-28%
Manufaturados	- 372 MW médios	-23%
Minerais não-Metálicos	- 358 MW médios	-19%
Madeira, Papel e Celulose	- 129 MW médios	-10%
Metalurgia	- 400 MW médios	-8%
Químicos	- 160 MW médios	-8%
Telecomunicações	- 4 MW médios	-2%
Extração de Minerais Metálicos	- 13 MW médios	-1%
Comércio	- 2 MW médios	0%
Alimentícios	69 MW médios	4%
Saneamento	63 MW médios	24%

O governo não otimiza os recursos do socorro financeiro quando entrega tais recursos direto para as empresas de energia. Não há qualquer indução à produção quando o governo apenas cobre o caixa das distribuidoras. Tampouco há geração e recolhimento de novos tributos decorrentes do consumo de energia. E fica uma conta odiosa para os consumidores. A fórmula Dilma é péssima para a sociedade e deve ser a todo custo evitada.

COMO FAZER ENTÃO?

O governo deve financiar os próprios consumidores, oferecendo o refinanciamento das contas de luz de pessoas físicas e jurídicas. O programa financeiro de ajuda ao consumo pode ser **dividido em duas fases**.

1ª FASE

Na primeira, seriam disponibilizados recursos equivalentes ao consumo do primeiro trimestre de conta de energia de **todos os consumidores** que quisessem aderir ao programa.

2ª FASE

Na segunda fase, imediata, seriam disponibilizados **recursos para descontar os seis meses de retomada de atividades**.

Por exemplo: seria feito o pagamento, contra apresentação da conta, dos meses de julho a dezembro de 2019. O custo desse empréstimo seria de 2 a 3% ao ano, com carência de um ano e 24 meses subsequentes para amortizar.

VANTAGENS PARA TODOS

Com tal ação de rápida implantação, o governo poderia atingir seu principal objetivo ainda não atingido que é providenciar uma ampla irrigação da economia na retomada e com capilaridade para as micro e pequenas empresas, até agora totalmente relegadas no socorro econômico. Mas há outras vantagens importantes. Isso liberaria recursos das pessoas físicas e jurídicas para realizar gastos nos demais bens e serviços da economia, ao mesmo tempo em que se evitaria inadimplemento de faturas de energia num setor essencial, reduzindo substancialmente o risco setorial. Paralela e automaticamente, o refinanciamento de contas estaria irrigando os cofres estaduais e municipais pelo pontual recolhimento de ICMS nos primeiros meses da retomada.

Para implantar o programa, uma copia similar ao cartão BNDES pode ser usado neste refinanciamento de energia. O cadastro dos aderentes ao programa coincidirá com o somatório dos cadastros de consumidores de todas as concessionárias. Basta o beneficiário concordar com o critério de financiamento e o uso de sua conta bancária, para vincular ao pagamento da conta de energia. O governo teria gerado um cadastro único e excepcional, inclusive para ações futuras de socorro, caso necessário.

Este projeto seria a forma mais eficiente de pulverizar dinheiro financiando os consumidores com significativa redução de risco, e alavancando todos os entes da Federação, com impacto significativo na recuperação da atividade e recolhimento de impostos.

A operação deveria realizar-se com os juros (Selic + spreads) menores que 3% a.a. pelo menos por quatro motivos.

- 1 Replicação de operação sem risco, garantida com ativos regulatórios.
- 2 Taxa Selic muito menor que em 2014 e com baixa atividade econômica;
- 3 Nível de risco país mais baixo da história
- 4 Recente liberação de compulsórios aos bancos em volumes significativos, baixando o custo do capital.

Estrutura do Setor Elétrico Brasileiro – Janeiro/2020

Classe de Consumo	Consumo de Energia Elétrica MWh	Receita de Fornecimento de Energia Elétrica	Receita de Fornecimento de Energia Elétrica com Tributos	Número de Unidades Consumidoras	Tarifa Média de Fornecimento	Tarifa Média de Fornecimento com Tributos
Comercial, Serviços e Outras	6.139.895	3.306.517.258	R\$ 4.616.839.674	5.961.818	539	752
Consumo Próprio	40.324	22.307.571	R\$ 27.215.696	9.457	553	675
Iluminação Pública	1.298.462	419.618.244	R\$ 568.095.731	109.288	323	438
Industrial	1.978.529	970.720.982	R\$ 1.302.964.653	469.491	491	659
Poder Público	1.167.005	634.906.030	R\$ 803.490.281	582.093	544	689
Residencial	12.990.914	7.152.654.375	R\$ 10.022.746.400	73.432.404	551	772
Rural	1.590.623	680.295.826	R\$ 852.020.286	4.515.834	428	536
Rural Aquicultor	36.028	10.065.169	R\$ 11.736.997	15.045	279	326
Rural Irrigante	581.841	185.297.411	R\$ 212.671.168	224.446	318	366
Serviço Público (água, esgoto e saneamento)	1.043.466	432.441.694	R\$ 580.733.893	107.186	414	557
Serviço Público (tração elétrica)	37.707	16.350.790	R\$ 20.240.312	297	434	537
TOTAIS	26.904.794	13.831.175.350	R\$ 19.018.755.091	85.427.359	514	707

CONTATOS



PAULO RABELLO

paulo@rcconsultores.com.br

MANUEL JEREMIAS

manuel@altocapital.com.br

MARCEL CAPAROZ

marcel@rcconsultores.com.br



TELEFONE

(11) 3053-0003

rcconsultores@rcconsultores.com.br

A RC Consultores elaborou este informativo com dados disponíveis até 14 / 05 / 2020. Apesar de cuidar da exatidão desses dados, a RC Consultores não se responsabiliza pela total precisão das informações que poderão, eventualmente, estar incompletas e / ou resumidas. A RC Consultores também não se responsabiliza por qualquer operação que venha a ser feita considerando os prognósticos sobre o comportamento dos ativos / indicadores aqui mencionados.